

23 de setembro de 2025
 CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS POR SETOR INSTITUCIONAL (BASE 2021)
 2º Trimestre de 2025

O SALDO DA ECONOMIA DIMINUIU 0,2 PONTOS PERCENTUAIS PARA 2,1% DO PIB

A economia portuguesa¹ registou uma capacidade de financiamento de 2,1% do Produto Interno Bruto (PIB) no 2º trimestre de 2025, traduzindo uma diminuição de 0,2 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior. O Rendimento Nacional Bruto (RNB) e o Rendimento Disponível Bruto (RDB) aumentaram 1,5% e 1,3%, respetivamente, que comparam com uma variação de 1,1% nos dois agregados, no trimestre anterior. A redução do saldo da economia refletiu a diminuição dos saldos da generalidade dos setores internos, com exceção das Sociedades Não Financeiras (SNF).

O RDB das Famílias² aumentou 1,5% face ao trimestre anterior, verificando-se variações de 1,8% e 1,5% das remunerações recebidas e do Valor Acrescentado Bruto (VAB), respetivamente. O crescimento do RDB, conjugado com o aumento de 1,4% da despesa de consumo final (1,5% no trimestre precedente), determinou um ligeiro aumento da taxa de poupança das Famílias para 12,6% (12,4% no trimestre anterior). A capacidade de financiamento das Famílias diminuiu 0,1 p.p. para 4,4% do PIB. Em termos reais, o RDB ajustado per capita das Famílias aumentou 0,5% no 2º trimestre de 2025, idêntico ao trimestre anterior.

A necessidade de financiamento das SNF reduziu-se em 0,3 p.p. no 2º trimestre de 2025, fixando-se em -4,4% do PIB. O VAB e as remunerações pagas aumentaram 1,4% e 1,8%, respetivamente, enquanto a Formação Bruta de Capital (FBC) cresceu 1,5%. Por sua vez, a capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras fixou-se em 1,6% do PIB (menos 0,2 p.p. que no trimestre anterior).

O saldo positivo do setor das Administrações Públicas, em percentagem do PIB, fixou-se em 0,5% no ano terminado no 2º trimestre de 2025, menos 0,2 p.p. que o observado no trimestre anterior. Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 2º trimestre de 2025 atingiu 1 412 milhões de euros, correspondendo a 1,9% do PIB, o que compara com 2,5% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 4,6% da receita total e de 6,3% da despesa total.

¹ Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente (ver notas metodológicas no final deste destaque). As taxas de variação são apresentadas em termos nominais.

² Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF) (S.1M).

O SALDO DA ECONOMIA PORTUGUESA DIMINUIU 0,2 P.P. PARA 2,1% DO PIB

O saldo da economia portuguesa diminuiu, passando de 2,3% no 1º trimestre de 2025 para 2,1% do PIB no 2º trimestre. O PIB nominal cresceu 1,3% face ao trimestre anterior e 6,2% comparativamente com o trimestre homólogo, verificando-se aumentos do PIB em volume e do respetivo deflator. O RNB e o RDB aumentaram, respetivamente, 1,5% e 1,3% relativamente ao trimestre anterior (6,9% e 6,5% face ao trimestre homólogo, pela mesma ordem).

No 2º trimestre de 2025, o RDB da economia registou um crescimento ligeiramente inferior em 0,1 p.p. ao da despesa de consumo final (que engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP), o que determinou um aumento da poupança bruta de 1,2%, para um valor equivalente a 21,7% do PIB (rácio idêntico aos observados no trimestre anterior e homólogo).

O crescimento de 2,3% da FBC (2,7% no trimestre anterior) mais do que compensou o aumento da poupança, tendo determinado a diminuição da capacidade de financiamento da economia em 0,2 p.p., para 2,1% do PIB no 2º trimestre de 2025.

Quadro1

PIB, RNB E RDB NO ANO ACABADO NO TRIMESTRE

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
2ºT 2022	230 135	3,3	227 593	3,2	232 522	2,8
3ºT 2022	236 890	2,9	233 595	2,6	238 301	2,5
4ºT 2022	243 957	3,0	239 550	2,5	244 278	2,5
1ºT 2023	251 095	2,9	246 221	2,8	251 204	2,8
2ºT 2023	257 674	2,6	252 166	2,4	257 301	2,4
3ºT 2023	264 462	2,6	258 331	2,4	263 537	2,4
4ºT 2023	270 353	2,2	263 370	2,0	268 166	1,8
1ºT 2024	274 826	1,7	268 104	1,8	272 993	1,8
2ºT 2024	279 376	1,7	272 638	1,7	277 935	1,8
3ºT 2024	284 043	1,7	277 690	1,9	283 091	1,9
4ºT 2024	289 428	1,9	283 973	2,3	289 108	2,1
1ºT 2025	292 898	1,2	287 106	1,1	292 242	1,1
2ºT 2025	296 711	1,3	291 373	1,5	296 129	1,3

Quadro 2

CAPACIDADE (+) / NECESSIDADE (-) DE FINANCIAMENTO POR SETOR INSTITUCIONAL

(EM % DO PIB, ANO ACABADO NO TRIMESTRE)

Ano acabado no trimestre	Sociedades Não Financeiras	Sociedades Financeiras	Administrações Públicas	Famílias e ISFLSF	Total da economia
2ºT 2022	-4,6	2,1	0,1	1,8	-0,6
3ºT 2022	-5,4	2,0	1,0	1,4	-1,0
4ºT 2022	-4,4	2,1	-0,3	1,3	-1,3
1ºT 2023	-3,9	2,5	0,2	0,8	-0,3
2ºT 2023	-3,5	2,6	0,1	1,5	0,8
3ºT 2023	-3,7	2,6	0,5	2,1	1,6
4ºT 2023	-4,0	2,3	1,3	2,3	1,9
1ºT 2024	-3,9	2,2	0,8	3,3	2,4
2ºT 2024	-4,5	2,3	1,1	3,6	2,6
3ºT 2024	-4,4	2,3	0,6	4,2	2,7
4ºT 2024	-4,6	2,1	0,5	4,7	2,8
1ºT 2025	-4,7	1,8	0,7	4,5	2,3
2ºT 2025	-4,4	1,6	0,5	4,4	2,1

A redução do saldo da economia refletiu a diminuição dos saldos da generalidade dos setores internos, com exceção das SNF que registaram uma redução da necessidade de financiamento para 4,4% do PIB. O excedente das Sociedades Financeiras reduziu-se em 0,2 p.p. e o excedente das AP fixou-se em 0,5% do PIB, menos 0,2 p.p. que no trimestre anterior, em resultado de um aumento da despesa (1,4%) superior ao aumento da receita (1,1%).

O saldo das Famílias fixou-se em 4,4% do PIB, menos 0,1 p.p. que no trimestre anterior, refletindo principalmente o aumento da FBC. O consumo final e o RDB aumentaram, respetivamente, 1,4% e 1,5%, determinando o crescimento de 2,6% da poupança.

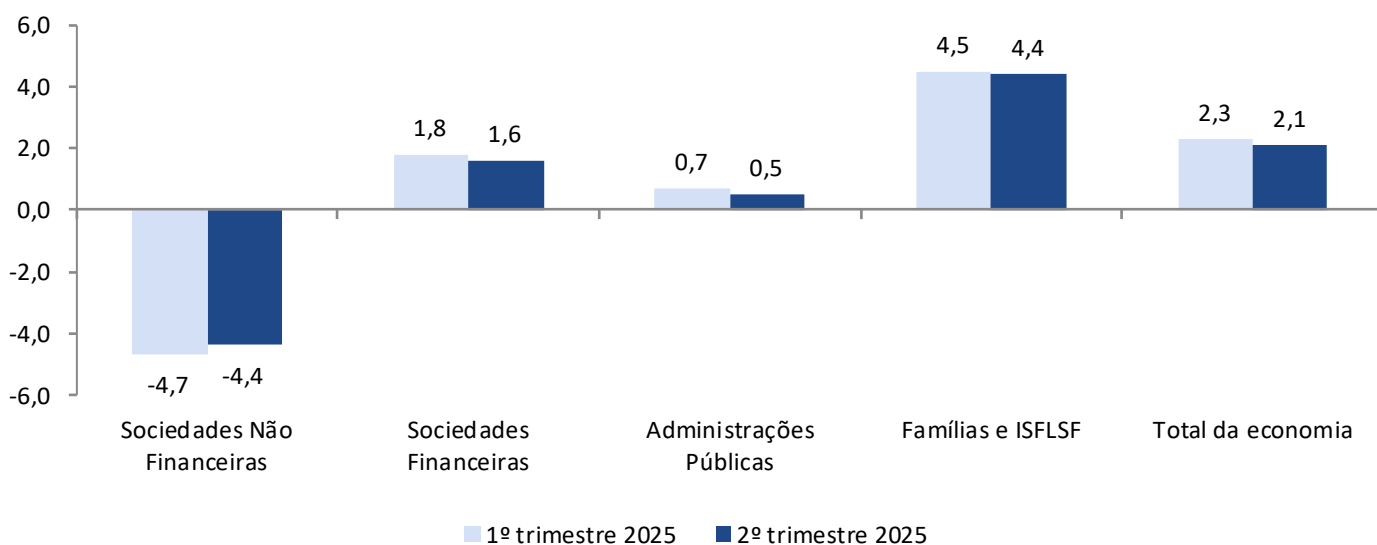
DIISTAQUE

INFORMAÇÃO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Figura 1

CAPACIDADE (+) / NECESSIDADE (-) DE FINANCIAMENTO POR SETOR INSTITUCIONAL

(EM % DO PIB, ANO ACABADO NO TRIMESTRE)



FAMÍLIAS: CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO FIXOU-SE EM 4,4% DO PIB

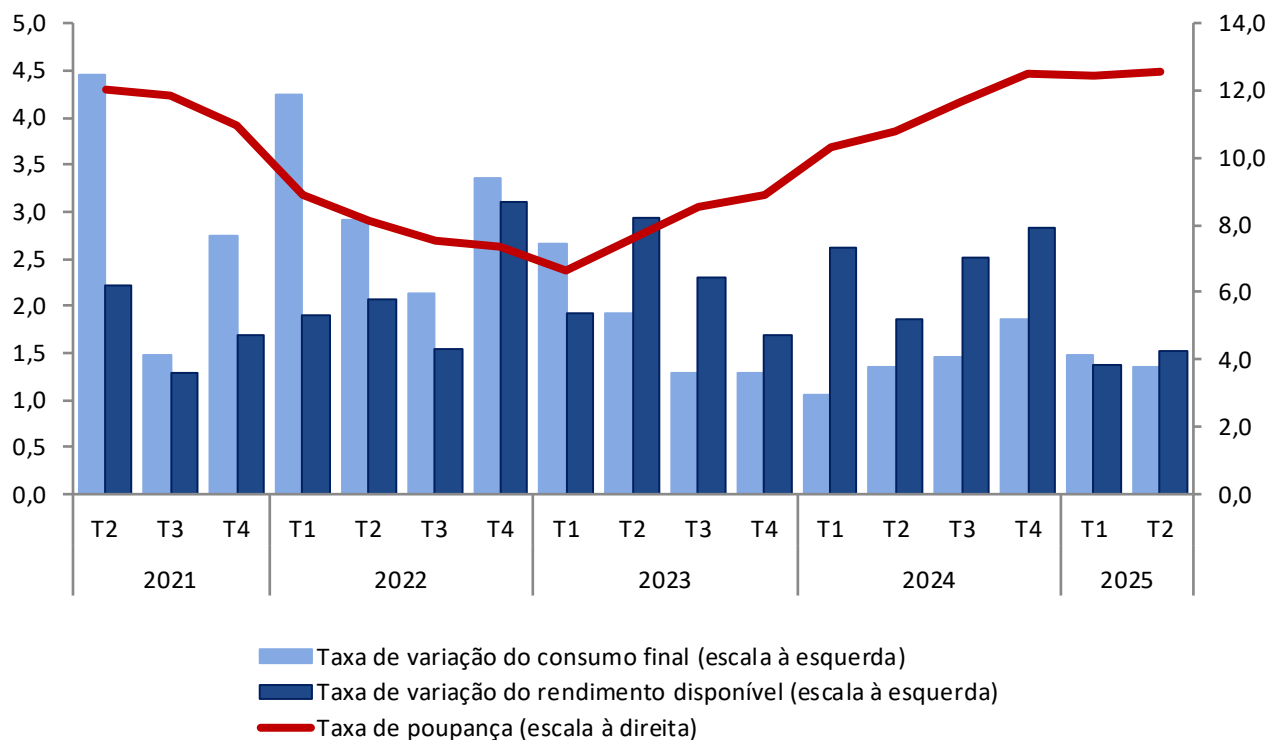
A capacidade de financiamento das Famílias situou-se em 4,4% do PIB, menos 0,1 p.p. que no trimestre anterior (+0,8 p.p. do que no trimestre homólogo). Este comportamento resultou principalmente do aumento em 4,3% da FBC, superior ao aumento da poupança (2,6%).

A taxa de poupança das Famílias (figura 2) atingiu 12,6%, mais 0,2 p.p. que no trimestre anterior. A despesa de consumo final aumentou 1,4%, variação inferior ao crescimento de 1,5% do RDB (1,5% e 1,4% no trimestre anterior, respetivamente). Relembra-se que, salvo indicação em contrário, as variáveis aqui apresentadas estão em termos nominais, o que, no caso do consumo final, significa que a sua evolução é também influenciada pelo crescimento dos preços. Em termos reais, o consumo final aumentou 0,7% no ano acabado no 2º trimestre de 2025.

A figura 3 apresenta a decomposição da taxa de variação do RDB das Famílias. No ano acabado no 2º trimestre de 2025, as remunerações e o excedente bruto de exploração contribuíram em 1,3 p.p. e 0,4 p.p., respetivamente, para aquela taxa de variação. Os impostos sobre o rendimento contribuíram negativamente em 0,3 p.p..

Figura 2

TAXA DE POUPANÇA DAS FAMÍLIAS (%; ANO ACABADO NO TRIMESTRE)

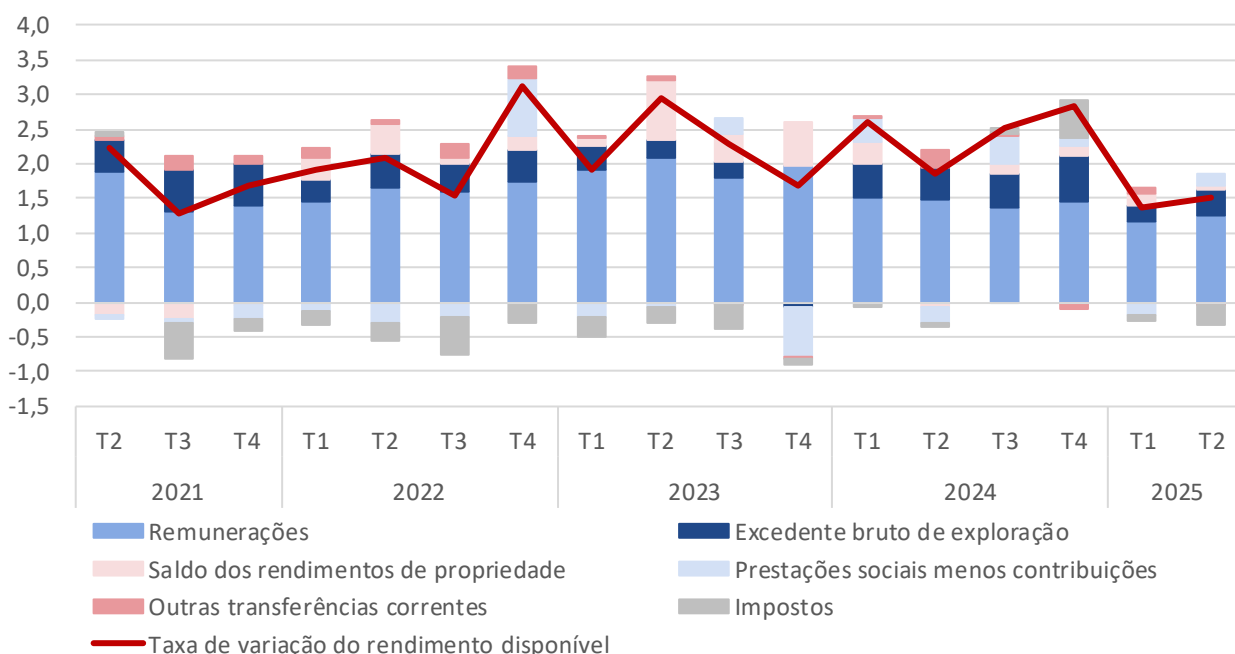


O RDB nominal per capita das Famílias atingiu 19,3 mil euros no 2º trimestre de 2025, o que representou um aumento de 1,2%, relativamente ao trimestre anterior.

O RDB ajustado (RDBa) difere do RDB por incluir o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias. O RDBa das Famílias per capita em termos reais, que utiliza o índice de preços implícito no consumo final como deflador e constitui um indicador mais adequado num contexto de inflação elevada, aumentou 0,5% no 2º trimestre de 2025, idêntico ao trimestre anterior.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) das Famílias, que corresponde essencialmente à FBCF em habitação, aumentou 4,3% no 2º trimestre de 2025 (3,3% no trimestre anterior). A taxa de investimento das Famílias (medida através do rácio entre a FBCF e o rendimento disponível) atingiu 6,0%, mais 0,2 p.p. que no trimestre precedente.

Figura 3

 CONTRIBUTOS PARA A VARIACÃO PERCENTUAL DO RENDIMENTO DISPONÍVEL DAS FAMÍLIAS
 (P.P., ANO ACABADO NO TRIMESTRE)

SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS: SALDO REDUZIU-SE EM 0,3 P.P. PARA -4,4% DO PIB

A necessidade de financiamento das SNF situou-se em 4,4% do PIB no 2º trimestre de 2025, o que representa uma redução do défice em 0,3 p.p. face ao trimestre anterior.

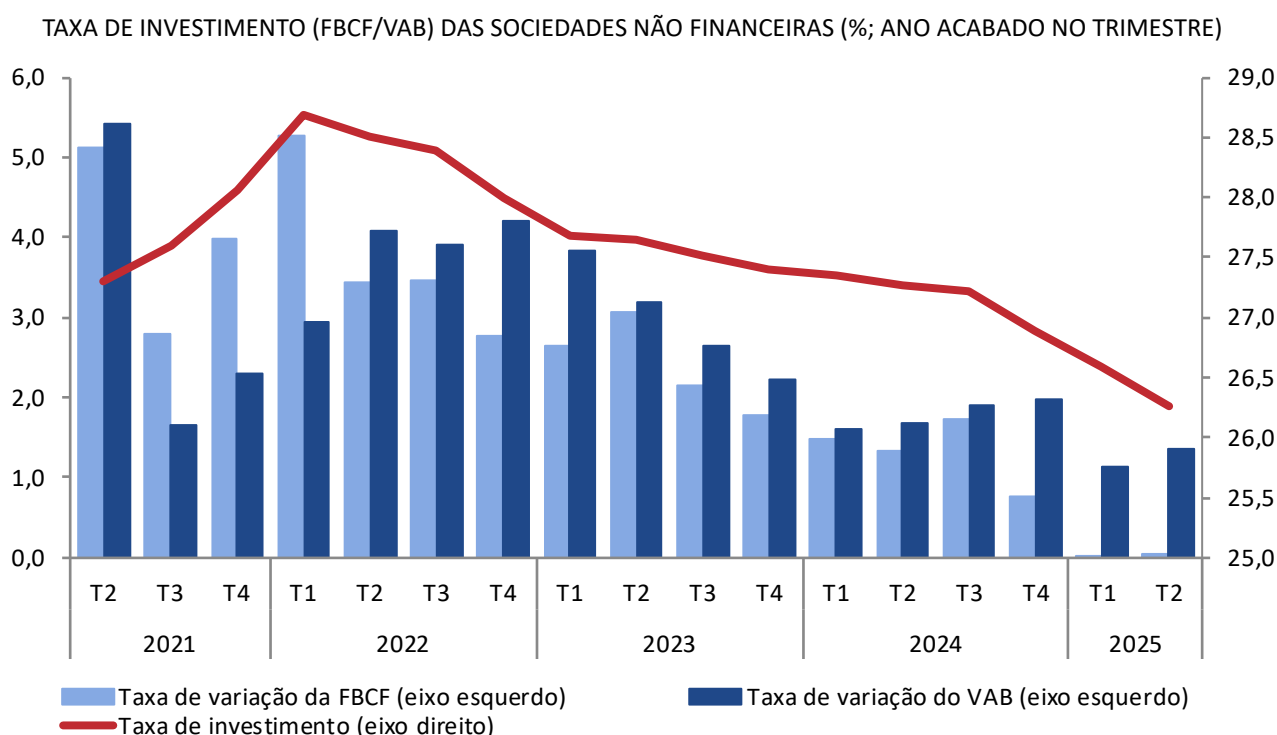
O VAB cresceu 1,4%, mais 0,3 p.p. que no trimestre precedente. O crescimento do VAB compensou o aumento de 1,8% das remunerações pagas, o que determinou uma variação de 0,5% do Excedente Bruto de Exploração (-0,8% no trimestre anterior).

A taxa de margem operacional líquida do setor fixou-se em 18,4% (menos 0,4 p.p. que no trimestre precedente). Esta taxa é obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas destinada à remuneração dos recursos financeiros.

A redução da necessidade de financiamento em 0,3 p.p. do PIB resultou, para além do já referido aumento do Excedente Bruto de Exploração, da redução em 7,1% dos impostos sobre o rendimento (variação nula no trimestre anterior e aumento de 4,3% face ao trimestre homólogo). Os rendimentos de propriedade recebidos e pagos aumentaram 2,0% e 0,4%, respetivamente, face ao trimestre anterior.

A FBCF registou uma variação nula pelo segundo trimestre consecutivo. A taxa de investimento (medida através do rácio entre a FBCF e o VAB) fixou-se em 26,3%, o que representa um decréscimo em 0,3 p.p. face ao trimestre anterior, determinado pelo crescimento do VAB superior ao da FBCF.

Figura 4



SOCIEDADES FINANCEIRAS: CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO FIXOU-SE EM 1,6% DO PIB

A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras diminuiu 0,2 p.p., fixando-se em 1,6% do PIB. O VAB do setor financeiro (integra a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido – SIFIM)³) diminuiu 1,3% no 2º trimestre de 2025, que compara com uma redução de 2,0% no trimestre anterior.

Os rendimentos de propriedade recebidos e pagos registaram taxas de variação de -5,4% e -3,5%, respetivamente, no 2º trimestre de 2025, o que determinou uma redução de 11,4% da poupança do setor (diminuição de 9,0% no trimestre anterior). A redução da poupança determinou o decréscimo da capacidade de financiamento do setor em 0,2 p.p. do PIB.

³ Refira-se que, em Contas Nacionais, a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (designado como Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido – SIFIM) é registada como produção, influenciando o VAB, e não como juros pagos e recebidos. De forma análoga, o custo suportado pelos restantes setores institucionais nessas operações é registado como consumo intermédio ou como despesa de consumo final. Assim, refletindo o aumento significativo das taxas de juro em particular sobre os créditos concedidos pelo setor financeiro aos restantes setores, o SIFIM apresentou crescimentos significativos em termos nominais sobretudo em 2023, determinando o aumento do VAB do setor financeiro e influenciando negativamente o VAB dos restantes setores institucionais, nomeadamente as famílias enquanto detentoras de habitação adquirida com recurso a crédito. O aumento do SIFIM suportado pelas famílias enquanto consumidores influencia positivamente a despesa de consumo final. Desde o 2º trimestre de 2024 este comportamento inverteu-se com a redução das taxas de juro, observando-se diminuições no SIFIM em termos nominais.

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS: SALDO DIMINUIU 0,2 P.P., PARA 0,5% DO PIB

O saldo do setor das AP diminuiu 0,2 p.p. face ao trimestre anterior, apresentando uma capacidade líquida de financiamento de 0,5% do PIB no ano terminado no 2º trimestre de 2025, em resultado de um aumento da despesa (1,4%) superior ao aumento da receita (1,1%).

Os quadros 3 e 4 apresentam a receita e a despesa do setor das AP no ano acabado no trimestre, em valor e em taxa de variação, respetivamente.

Quadro 3

RECEITA E DESPESA DO SETOR DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (ANO ACABADO NO TRIMESTRE)

Unidade: 10⁶ EUR

	2024T2	2024T3	2024T4	2025T1	2025T2
Receita total	121 462	122 673	124 626	126 591	127 993
Receita corrente	118 604	119 884	122 027	123 910	125 028
Impostos sobre o rendimento e património	29 747	30 158	29 486	29 668	29 639
Impostos sobre a produção e importação	39 942	40 440	41 567	42 230	42 880
Contribuições sociais	34 653	34 789	35 883	36 760	36 942
Vendas	8 547	8 740	9 150	9 230	9 206
Outra receita corrente	5 716	5 757	5 943	6 020	6 361
Receita de capital	2 858	2 789	2 598	2 682	2 966
Despesa total	118 259	120 937	123 174	124 670	126 474
Despesa corrente	107 516	109 714	112 776	114 153	115 570
Prestações sociais	49 314	50 448	52 143	52 920	53 464
Remunerações dos empregados	28 970	29 581	30 322	30 879	31 480
Juros	5 731	5 819	5 935	5 989	6 016
Consumo intermédio	14 437	14 613	15 076	15 238	15 327
Subsídios	2 131	2 101	1 886	1 479	1 439
Outra despesa corrente	6 932	7 152	7 414	7 648	7 844
Despesa de capital	10 743	11 223	10 399	10 517	10 904
Investimento ⁽¹⁾	7 107	7 522	8 018	8 319	8 554
Outra despesa de capital	3 636	3 702	2 380	2 198	2 350
Saldo corrente	11 089	10 170	9 252	9 757	9 457
Saldo total	3 204	1 736	1 451	1 922	1 519
<i>Por Memória:</i>					
Despesa corrente primária	101 785	103 895	106 841	108 163	109 554
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	279 376	284 043	289 428	292 898	296 711
Saldo em % do PIB	1,1	0,6	0,5	0,7	0,5

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A evolução da despesa resultou de um aumento de 1,2% da despesa corrente e de 3,7% da despesa de capital. A variação positiva da despesa corrente traduz crescimentos de todas as suas componentes, à exceção dos subsídios

(decrécimo de 2,7%), destacando-se o aumento de 2,6% da outra despesa corrente, de 1,9% das remunerações dos empregados e de 1,0% das prestações sociais. A despesa corrente primária, que exclui a componente de juros pagos, aumentou 1,3% no ano terminado no 2º trimestre de 2025.

O aumento da despesa de capital resultou do crescimento das duas componentes: a outra despesa de capital aumentou 6,9% e o investimento 2,8%.

Quadro 4

TAXAS DE VARIAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO SETOR DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

(%; ANO ACABADO NO TRIMESTRE)

Unidade: %

	2024T2	2024T3	2024T4	2025T1	2025T2
Receita total	2,7	1,0	1,6	1,6	1,1
Receita corrente	3,0	1,1	1,8	1,5	0,9
Impostos sobre o rendimento e património	2,9	1,4	-2,2	0,6	-0,1
Impostos sobre a produção e importação	1,7	1,2	2,8	1,6	1,5
Contribuições sociais	4,2	0,4	3,1	2,4	0,5
Vendas	2,7	2,3	4,7	0,9	-0,3
Outra receita corrente	5,7	0,7	3,2	1,3	5,7
Receita de capital	-6,2	-2,4	-6,8	3,2	10,6
Despesa total	1,9	2,3	1,8	1,2	1,4
Despesa corrente	2,0	2,0	2,8	1,2	1,2
Prestações sociais	2,5	2,3	3,4	1,5	1,0
Remunerações dos empregados	1,9	2,1	2,5	1,8	1,9
Juros	0,9	1,5	2,0	0,9	0,4
Consumo intermédio	1,5	1,2	3,2	1,1	0,6
Subsídios	-9,8	-1,4	-10,2	-21,6	-2,7
Outra despesa corrente	5,9	3,2	3,7	3,2	2,6
Despesa de capital	-0,1	4,5	-7,3	1,1	3,7
Investimento ⁽¹⁾	1,9	5,8	6,6	3,8	2,8
Outra despesa de capital	-3,7	1,8	-35,7	-7,7	6,9
Por Memória:					
Despesa corrente primária	2,1	2,1	2,8	1,2	1,3

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A receita total aumentou 1,1% no ano acabado no 2º trimestre de 2025, tendo a receita corrente subido 0,9%, e a receita de capital 10,6%. O comportamento da receita corrente reflete os aumentos da outra receita corrente (5,7%), da receita de contribuições sociais (0,5%) e da receita de impostos sobre a produção (1,5%), enquanto as vendas e os impostos sobre o rendimento e património diminuíram 0,3% e 0,1%, respetivamente.

Para possibilitar uma comparação entre os valores trimestrais em alternativa ao ano acabado no trimestre, o quadro 5 apresenta os valores da receita e da despesa do setor das AP e respetiva percentagem no PIB para os segundos trimestres de 2024 e 2025.

Quadro 5

RECEITA E DESPESA DO SETOR DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

(VALORES TRIMESTRAIS)

	2º trimestre de 2024		2º trimestre de 2025		Variação em valor (%)
	10 ⁶ EUR	% PIB	10 ⁶ EUR	% PIB	
Receita total	30 584	42,4	31 986	42,1	4,6
Receita corrente	30 049	41,7	31 167	41,1	3,7
Impostos sobre o rendimento e património	6 607	9,2	6 577	8,7	-0,4
Impostos sobre a produção e importação	9 809	13,6	10 459	13,8	6,6
Contribuições sociais	9 650	13,4	9 831	13,0	1,9
Vendas	2 231	3,1	2 206	2,9	-1,1
Outra receita corrente	1 751	2,4	2 092	2,8	19,5
Receita de capital	535	0,7	819	1,1	53,0
Despesa total	28 770	39,9	30 575	40,3	6,3
Despesa corrente	26 781	37,2	28 199	37,2	5,3
Prestações sociais	11 634	16,1	12 178	16,0	4,7
Remunerações dos empregados	7 830	10,9	8 432	11,1	7,7
Juros	1 420	2,0	1 446	1,9	1,9
Consumo intermédio	3 709	5,1	3 798	5,0	2,4
Subsídios	328	0,5	288	0,4	-12,2
Outra despesa corrente	1 861	2,6	2 056	2,7	10,5
Despesa de capital	1 989	2,8	2 376	3,1	19,4
Investimento ⁽¹⁾	1 613	2,2	1 848	2,4	14,6
Outra despesa de capital	376	0,5	528	0,7	40,4
Saldo corrente	3 267	4,5	2 968	3,9	
Saldo total	1 814	2,5	1 412	1,9	
Por Memória:					
Despesa corrente primária	25 362	35,2	26 753	35,2	5,5

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 2º trimestre de 2025 atingiu 1 412 milhões de euros, correspondendo a 1,9% do PIB, o que compara com 2,5% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 4,6% da receita total e de 6,3% da despesa total.

Por componentes da despesa, registou-se um crescimento de 5,3% da despesa corrente, em resultado do aumento da outra despesa corrente (10,5%), das remunerações dos empregados (7,7%), dos encargos com juros (1,9%) dos encargos com prestações sociais (4,7%) e do consumo intermédio (2,4%), enquanto os subsídios diminuíram 12,2%.

A despesa corrente primária, que exclui os juros pagos, aumentou 5,5%.

A despesa de capital aumentou 19,4%, em resultado do crescimento de 14,6% do investimento e de 40,4% da outra despesa de capital.

No que diz respeito à receita, o crescimento de 3,7% da receita corrente traduz aumentos na outra receita corrente (19,5%), na receita de impostos sobre a produção e importação (6,6%) e nas contribuições sociais (1,9%). O crescimento de 53,0% na receita de capital refletiu, em larga medida, o aumento de receita do Plano de Recuperação e Resiliência, associada ao aumento da despesa de capital.

O quadro 6 sintetiza os principais ajustamentos efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional para o 1º semestre de 2024 e de 2025.

Quadro 6

PASSAGEM DE SALDOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA CONTABILIDADE NACIONAL

Unidade: 10⁶ EUR

	2024S1	2025S1
Saldo em contabilidade pública:	-2 343	1 841
Ajustamento <i>accrual</i> e delimitação setorial em Contas Nacionais	-81	-741
Diferença entre juros pagos e devidos	540	574
Outros valores a receber:	4 082	505
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	732	61
Outros	3 350	444
Outros valores a pagar:	282	-235
Encargos assumidos e não pagos	-195	-287
Outros	477	52
Outros ajustamentos:	-1 087	-482
dos quais:		
Injeções de capital e assunção de dívidas	-896	-817
Saldo em contabilidade nacional:	1 394	1 462
PIB ⁽¹⁾	139 327	146 611
Saldo em contabilidade nacional em % do PIB	1,0	1,0

⁽¹⁾ Dados não ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

Considerando o conjunto dos dois primeiros trimestres de 2024 e 2025, verificou-se uma melhoria do saldo em contabilidade nacional, sendo mais expressiva no saldo em contabilidade pública.



Em contabilidade nacional, o saldo das administrações públicas manteve-se em 1,0% do PIB no 1º semestre de 2025, tal como em igual período de 2024. O valor das injeções de capital e assunção de dívidas no 1º semestre de 2025 foi, na sua totalidade, destinado a entidades do setor das AP, sem impacto no saldo agregado.

Tal como referido nas publicações anteriores, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos, foi feito um ajustamento na receita de impostos sobre a produção e importação no período em que se gerou a obrigação de pagamento.

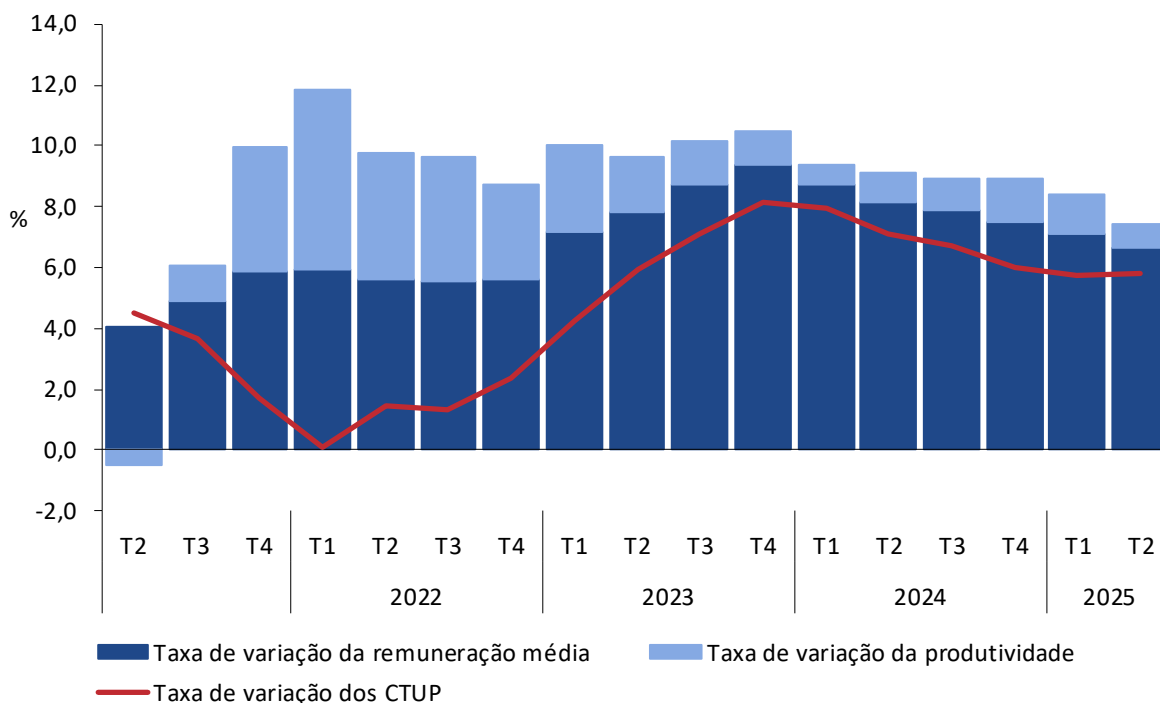
Os resultados anuais relativos às contas das AP são analisados em maior detalhe no destaque relativo à Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos, igualmente publicado hoje.

CUSTOS DO TRABALHO POR UNIDADE PRODUZIDA (CTUP) AUMENTARAM 5,8%

No ano acabado no 2º trimestre de 2025, os CTUP aumentaram 5,8% em termos homólogos, mais 0,1 p.p. que no trimestre anterior. Este resultado deveu-se ao crescimento da remuneração média superior ao da produtividade (6,6% e 0,8%, respetivamente).

Figura 5

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DOS CTUP (%; ANO ACABADO NO TRIMESTRE)



REVISÕES DAS CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS

Com a divulgação dos resultados finais de 2023 e provisórios de 2024 das Contas Nacionais Portuguesas, as séries das contas trimestrais foram revistas, garantindo-se assim a total consistência com os novos resultados anuais.

Os resultados agora divulgados para 2023 traduzem revisões de +0,5 p.p. das variações em volume e do deflador do PIB, o que se traduziu numa revisão de +1,0 p.p. na variação nominal.

Comparativamente com os resultados preliminares, os resultados provisórios para 2024 determinaram também uma revisão em alta da variação em volume do PIB (+0,2 p.p.) e mais expressiva do deflador (+0,4 p.p.), verificando-se uma revisão de +0,7 p.p. na variação nominal. O PIB em 2024 aumentou 2,1% em termos reais (3,1% no ano anterior), tendo o deflador do PIB registado um crescimento de 4,8%, após uma taxa de 7,5% em 2023.

Comparativamente com os dados preliminares, os resultados provisórios para 2024 refletem agora, além dos impactos diretos decorrentes da compilação dos resultados finais de 2023, informação mais sólida e exaustiva para o setor das Administrações Públicas, a inclusão de dados revistos referentes ao comércio internacional de bens e serviços e, sobretudo, a incorporação dos dados da Informação Empresarial Simplificada (IES) referentes a 2024, reportados pelas empresas em julho de 2025. Detalhes adicionais sobre os resultados anuais para 2023 e 2024 e respetivas revisões estão disponíveis num destaque específico divulgado neste mesmo dia.

Em termos trimestrais, verificaram-se revisões nas taxas de variação do PIB em volume, mantendo-se o perfil temporal do comportamento das taxas de variação anteriormente publicadas, como pode ser observado no quadro seguinte. Os novos resultados determinaram uma revisão em baixa de 0,1 p.p. da taxa de variação homóloga do PIB em volume no 2º trimestre de 2025, para uma taxa de 1,8% e uma revisão em alta de 0,1 p.p. da taxa de variação em cadeia, para 0,7%.

Quadro 7

QUADRO 8. REVISÕES DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO PIB TRIMESTRAL, EM TERMOS REAIS

(DADOS AJUSTADOS DE SAZONALIDADE E DE EFEITOS DE CALENDÁRIO)

	1ºT 23	2ºT 23	3ºT 23	4ºT 23	1ºT 24	2ºT 24	3ºT 24	4ºT 24	1ºT 25	2ºT 25
	Taxa de variação homóloga (%)									
CNT 2ºT 2025 (85 dias)	3.6	3.7	2.6	2.6	1.9	2.0	2.1	2.6	1.7	1.8
CNT 2ºT 2025 (60 dias)	3.3	3.1	2.0	2.1	1.4	1.5	2.0	2.8	1.7	1.9
Revisão (p.p.)	0.3	0.6	0.6	0.5	0.5	0.5	0.1	-0.2	0.0	-0.1

	1ºT 23	2ºT 23	3ºT 23	4ºT 23	1ºT 24	2ºT 24	3ºT 24	4ºT 24	1ºT 25	2ºT 25
	Taxa de variação em cadeia (%)									
CNT 2ºT 2025 (85 dias)	1.3	0.5	0.1	0.7	0.6	0.6	0.2	1.2	-0.3	0.7
CNT 2ºT 2025 (60 dias)	1.4	0.2	-0.1	0.6	0.6	0.4	0.4	1.4	-0.4	0.6
Revisão (p.p.)	-0.1	0.3	0.2	0.1	0.0	0.2	-0.2	-0.2	0.1	0.1



NOTA METODOLÓGICA

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) para o 2º trimestre de 2025.

Para uma melhor leitura dos resultados deve-se ter presente que, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente. Devido a arredondamentos, a soma das parcelas dos indicadores económicos apresentados pode não coincidir com o resultado para o total da economia.

Salvo indicação em contrário, os agregados das CTSI estão expressos exclusivamente em termos nominais e diferem das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) por estes serem ajustados de flutuações sazonais e de efeitos de calendário. Os resultados são apresentados para o total da economia e com detalhe por setor institucional.

Além dos quadros anexos a este destaque, informação adicional está disponível no Portal do INE:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais&xlang=pt

1. REVISÕES DAS ESTIMATIVAS ANTERIORES

Os resultados agora apresentados incorporam nova informação com as consequentes revisões das estimativas anteriores de alguns agregados.

São de destacar a incorporação dos resultados finais de 2023 e provisórios para 2024 das Contas Nacionais, objeto de uma publicação autónoma divulgada em simultâneo com o presente destaque.

Deve referir-se ainda a integração das versões mais recentes da Balança de Pagamentos e das Estatísticas Monetárias e Financeiras produzidas pelo Banco de Portugal, bem como a informação mais recente das estatísticas do comércio internacional de bens e de dados atualizados sobre o setor das AP.

2. RELATIVAMENTE AO SALDO DAS AP EM CONTABILIDADE NACIONAL E EM CONTABILIDADE PÚBLICA, IMPORTA ESCLARECER O SEGUINTE:

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão

incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), sendo de destacar as seguintes definições:

Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento: A capacidade ou a necessidade de financiamento (B.9) é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

Consumo final individual: O consumo final individual corresponde à soma do consumo privado das famílias com a despesa das Administração Públicas com bens e serviços que se destinam ao consumo das Famílias.

Despesa de Consumo Final: O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais residentes com a aquisição de bens e serviços utilizados para a satisfação direta de necessidades individuais ou coletivas.

Custos do Trabalho por Unidade Produzida (CTUP): Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF): A Formação Bruta de Capital Fixo (P.51g) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Formação Bruta de Capital (Investimento): A Formação Bruta de Capital (P.5) inclui a FBCF (P.51g), a Variação de Existências (P.52) e as Aquisições (líquidas de Cessões) de Objetos de Valor (P.53).

Rendimento Disponível: Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.

Rendimento Disponível Bruto (RDB) ajustado das Famílias: Corresponde à soma do rendimento disponível bruto das Famílias e das transferências sociais em espécie, ou seja, inclui o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias.

RDB ajustado real das Famílias: Corresponde ao RDB ajustado das Famílias deflacionado com o índice de preços implícito na despesa de consumo final das Famílias.

Rendimento Nacional Bruto (RNB): O RNB (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remuneração dos empregados, impostos sobre a produção e importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração brutos e rendimento misto bruto.

Rendimentos de propriedade: Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

Poupança: A poupança mede a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.

Produto Interno Bruto (PIB): O PIB (a preços de mercado) representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIB é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIB é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

Setor institucional: O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Os setores institucionais são os seguintes: Sociedades Não Financeiras (S.11); Sociedades Financeiras (S.12); Administrações Públicas (S.13); Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF)(S.1M); Resto do Mundo (S.2).

Taxa de investimento das Famílias: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Taxa de investimento das Sociedades Não Financeiras: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

Taxa de margem operacional das Sociedades Não Financeiras: É obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas que se destina à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

Taxa de poupança das Famílias: A taxa de poupança das Famílias mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Data do próximo destaque das Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional – 23 de dezembro de 2025
